

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica Ambiental	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	CH
Bioquímica Clínica	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	CH
Biotoxicologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	CH
Enzimologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	CH
Imunologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	CH

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioinformática	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	Optativa; CH
Biomateriais	BQ	S	160	T:32;TP:32	6	Optativa; CH
Bioquímica Alimentar	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	CH
Biosensores	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	Optativa; CH
Comunicação Celular	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	CH
Engenharia Enzimática	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	Optativa; CH
Engenharia Genética	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	Optativa; CH
Fisiologia Geral	BI	S	160	T:32;PL:32	6	D;CH
Projeto em Bioquímica	BQ	S	160	OT:32	6	CH
Química Orgânica Farmacêutica	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	Optativa;CH

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

207467791

Despacho n.º 16656/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 2 de julho de 2012 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioquímica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de julho de 2012:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 8/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

22 de outubro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Bioquímica.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 Unidades de crédito ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BQ	84	6
Matemática	M	24	—
Física	F	12	—
Biologia	BI	18	—
Química	Q	36	—
<i>Total</i>		174	6

10 — Observações: —
11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Bioquímica

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Bioquímica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Celular e Molecular	BI	S	160	T:32;PL:32	6	—
Cálculo I	M	S	160	TP:64	6	—
Elementos de Física I	F	S	160	T:32;TP:32	6	—
Perspetivas em Bioquímica	BQ	S	160	TP:64	6	—
Química I	Q	S	160	T:32;PL:32	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear e Numérica	M	S	160	TP:64	6	—
Biologia Vegetal	BI	S	160	T:32;PL:32	6	—
Cálculo II	M	S	160	TP:64	6	—
Elementos de Física II	F	S	160	T:32;TP:32	6	—
Química II	Q	S	160	T:32;PL:32	6	—

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioestatística	M	S	160	TP:64	6	—
Bioquímica I	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Métodos Analíticos I	Q	S	160	T:32;PL:32	6	—
Química Orgânica	Q	S	160	T:32;PL:32	6	—
Química Física	Q	S	160	T:32;PL:32	6	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia Geral	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	D
Bioquímica II	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Genética	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Métodos Analíticos II	Q	S	160	T:32;PL:32	6	—
Microbiologia Geral	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioquímica Ambiental	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Bioquímica Clínica	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Biotoxicologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Enzimologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Imunologia	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioinformática	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Biomateriais	BQ	S	160	T:32;TP:32	6	—
Bioquímica Alimentar	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Biosensores	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Comunicação Celular	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Engenharia Enzimática	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Engenharia Genética	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—
Bioquímica Física	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	D
Projeto em Bioquímica	BQ	S	160	OT:32	6	—
Química Orgânica Farmacêutica	BQ	S	160	T:32;PL:32	6	—

Legenda

- (2) Sigla constante do item 9
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

207467807

Despacho n.º 16657/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 2 de julho de 2012 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de julho de 2012:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 24/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com

as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

26 de novembro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.